



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1114766

Data: 03/02/2023

CERTIDÃO DE NÃO MANIFESTAÇÃO

(Art. 166, § 8º, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que, conforme pesquisa efetuada nesta data, não houve manifestação da(s) parte(s) abaixo relacionada(s), embora regularmente intimada(s):

RONALDO LAURINDO BUENO

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: L.H.G.V.P.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1114766

Data: 03/02/2023

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos conclusos ao Relator.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: L.H.G.V.P.